

**RELATÓRIO SÍNTESE**  
**DO**  
**ACOMPANHAMENTO**  
**dos**  
**Documentos Previsionais**  
**para 2014**  
**DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO**

**DSAJAL / DCTF**  
DSR da Guarda  
DSR de Castelo Branco  
Abril de 2014

## ÍNDICE

### **1. Introdução**

### **2. Acompanhamento e controlo do envio dos documentos previsionais 2014**

### **3. Análise dos documentos previsionais para 2014 na Região Centro**

#### 3.1. Enquadramento

#### 3.2. Previsão orçamental em 2014- receita

#### 3.3. Previsão orçamental em 2014- despesa

#### 3.4. Indicadores de previsão orçamental

##### 3.4.1. Introdução aos indicadores de previsão orçamental

##### 3.4.2. Análise dos indicadores de receita

###### 3.4.2.1. Indicador IR1

###### 3.4.2.2. Indicador IR2

###### 3.4.2.3. Indicador IR3

###### 3.4.2.4. Indicador IR4

##### 3.4.3. Indicadores de despesa

###### 3.4.3.1. Indicador ID1

###### 3.4.3.2. Indicador ID2

###### 3.4.3.3. Indicador ID3

###### 3.4.3.4. Indicador IG4

#### 3.5. Análise comparativa: variação homóloga dos dados orçamentais entre 2013 e 2014

##### 3.5.1. Introdução

##### 3.5.2. Receita

##### 3.5.3. Despesa

### **4. Considerações finais**

Nota: o presente relatório síntese não integra os dez anexos do relatório formal.

## 1. Introdução

Respeita o presente relatório à explicitação da análise e validação dos documentos previsionais para 2014 (Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento) dos Municípios da Região Centro efectuada pela CCDRC entre Janeiro e Março de 2014, tendo como objectivos o conhecimento das expectativas de gestão destas autarquias, a par com o garante da fiabilidade e conformidade processual do reporte da informação financeira efetuada por estas.

Importa realçar que o processo de análise e validação dos documentos previsionais decorreu este ano com um duplo procedimento por parte da CCDRC.

- por um lado, efectuou-se, tal como nos anos anteriores, o confronto da informação constante nos documentos previsionais enviados pelos municípios à CCDRC (em formato de papel ou em ficheiro digital) com o reporte dessa mesma informação no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL), de acordo com o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e na Lei das Finanças Locais (LFL), e demais orientações da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) sobre este tema.
- por outro lado, e tal como atempadamente comunicado à DGAL, a CCDRC iniciou um novo procedimento de responsabilização dos Municípios da Região Centro relativamente ao garante da conformidade do reporte de informação no SIIAL (no presente caso relativamente aos documentos previsionais para 2014) materializada no preenchimento manual, pelo responsável dos serviços financeiros da autarquia, de um “*Termo de verificação dos documentos previsionais e do respetivo reporte*” no SIIAL, documento esse igualmente assinado pelo Presidente da Câmara Municipal do Município em causa e validado com o carimbo ou com o selo branco da autarquia.

De realçar que este último procedimento, cuja implementação constituirá regra para os próximos exercícios, permite consolidar a responsabilização autárquica em matéria de elaboração e reporte dos instrumentos fundamentais do seu exercício económico-financeiro e, saldou-se pelo preenchimento e envio à CCDRC do respectivo “*Termo de verificação dos documentos previsionais e do respetivo reporte*” no SIIAL, por parte da totalidade dos setenta e sete municípios da Região Centro.

## 2. Acompanhamento e controlo do envio dos documentos previsionais 2014

A generalidade dos municípios deram cumprimento ao prazo previsto no normativo legal para envio dos documentos previsionais à CCDRC (até 30 dias após a sua aprovação), sendo de realçar que foi possível dispor dos documentos em causa da totalidade dos municípios da região centro (maioritariamente enviada em suporte digital).

De referir ainda que todo o trabalho de análise e validação dos documentos previsionais para 2014 dos municípios decorreu em estreita colaboração com os interlocutores destas autarquias, que prontamente prestaram as informações que foram sendo solicitadas pela CCDRC no desenvolvimento deste trabalho e que se revelaram determinantes para a agilização e êxito deste processo.

Analisados os “termos de verificação dos documentos previsionais e respetivo reporte”, conclui-se pela conformidade e fiabilidade do respetivo reporte no SIIAL.

Tal como anteriormente referido e em simultâneo com o processo atrás descrito, foi assegurada a verificação dos documentos previsionais e respetivo reporte na plataforma SIIAL, o qual seguiu as seguintes fases:

1ª fase: verificação do conjunto dos documentos enviados pelo município, de forma a identificar e comunicar as situações de falta de documentos essenciais à concretização plena das fases seguintes;

2ª fase: análise da coerência e fiabilidade dos documentos formalmente aprovados, através da verificação do cumprimento das regras subjacentes à elaboração dos documentos previsionais, de forma a identificar e comunicar as desconformidades detetadas;

3ª fase: confronto entre os dados inseridos no SIIAL - no “item” Balancete do período saldo inicial – e a informação constante no documento relativo ao orçamento formalmente aprovado, de forma a identificar e comunicar as diferenças existentes entre as duas fontes de informação em análise.

Em síntese, a verificação da informação conforme descrita neste ponto e em harmonia com o procedimento interno estabelecido, permite concluir à CCDRC, que os documentos previsionais de 2014 se encontram verificados e a informação registada no SIIAL validada, com menção de ressalva nos casos em que tal se justificou.

De realçar que se verifica um acentuado progresso na qualidade e rigor no reporte dos documentos previsionais, apenas subsistindo um número reduzido de municípios que apresentam desconformidades entre o reporte de informação efetuado no SIIAL e a respetiva informação constante dos documentos aprovados pela Assembleia Municipal, no que respeita a uma utilização desadequada do classificador orgânico da despesa.

### 3. Análise dos documentos previsionais para 2014 na Região Centro

#### 3.1. Enquadramento

De acordo com o previsto no POCAL os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as actividades mais relevantes da gestão autárquica.

A actividade financeira autárquica baseia-se no orçamento como documento estratégico da gestão, cuja elaboração exige um grande rigor de forma a garantir o equilíbrio na afetação dos dinheiros públicos, tendo em conta os princípios e as regras previsionais em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos.

Com estes instrumentos de gestão previsual são dados a conhecer as prioridades definidas pelos órgãos autárquicos e consequentemente a expressão financeira dos objetivos estratégicos da atividade autárquica.

Seguidamente apresentam-se os resultados decorrentes da análise feita exclusivamente aos orçamentos dos municípios da Região Centro para 2014.

#### 3.2. Previsão orçamental em 2014 - receita

A receita total prevista pelo conjunto dos municípios da Região Centro ascende a 1.571 mil milhões de euros.

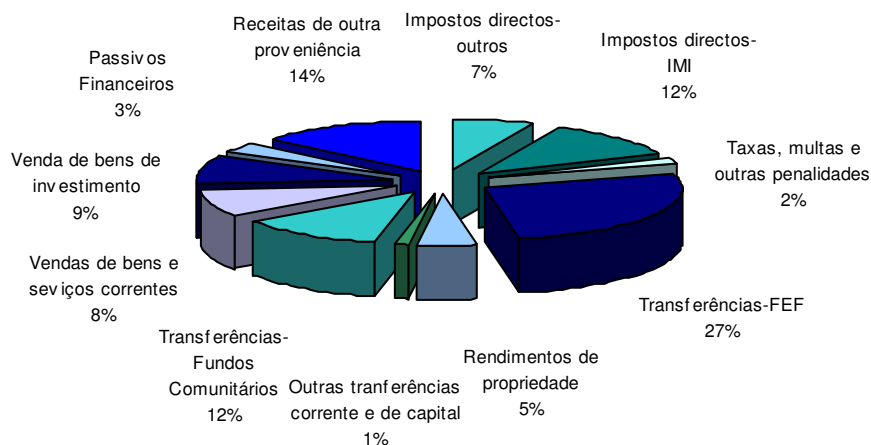
Comparando os dados previsionais de 2014 com os de 2013 conclui-se que a receita prevista registou um decréscimo de 11% (Quadro 1).

**Quadro 1. Comparação da receita dos municípios da região Centro entre 2014 e 2013**

Receita (milhões de euros)				
Classificação económica das receitas	2014	2013	Variação	
Receitas correntes	1.093.857.669	1.066.573.135	2,56%	27.284.534
Receitas de capital	476.241.149	688.313.271	-30,81%	-212.072.122
Outras receitas	1.723.192	2.398.205	-28,15%	-675.013
<b>Total</b>	<b>1.571.822.010</b>	<b>1.757.284.611</b>	<b>-10,55%</b>	<b>-185.462.601</b>

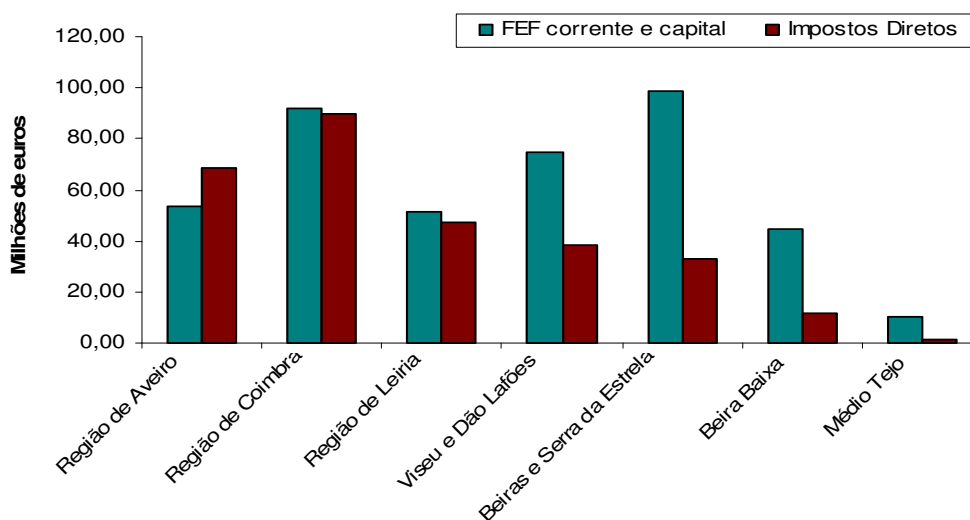
Esta redução do nível de orçamentação não é seguramente alheia a um maior rigor na elaboração dos documentos previsionais, a par com uma franca redução da despesa pública local.

**Gráfico 1. Estrutura da receita arrecadada pelos municípios da Região Centro em 2014**



Contudo, a nível das sub-regiões (NUTIII), a estrutura da receita não segue necessariamente o padrão verificado no global da Região Centro, como se explicita no gráfico seguinte onde se representa a distribuição dos valores de previsão registados para cada uma das referidas receitas (FEF e dos impostos directos) por NUTIII.

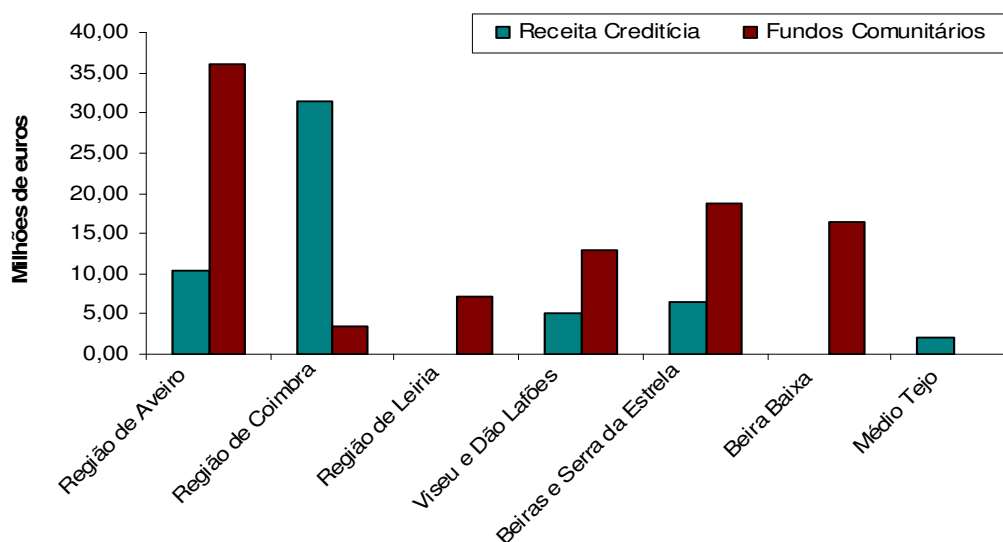
**Gráfico 2. Previsão municipal da receita para 2014 (FEF e impostos directos) por NUT III**



Com uma importância consideravelmente menor no total da receita cobrada na Região Centro, mas ainda com um peso conjunto de 32% no total das receitas de capital, surgem as receitas creditícias e os fundos comunitários, com uma previsão em 2014 de 53 milhões de euros e de 96 milhões de euros respetivamente (Gráfico 3).

Também neste caso, a distribuição desta receita a nível das sub-regiões (NUTIII) é significativamente díspare, como se depreende do gráfico seguinte.

Gráfico 3. Previsão para 2014 da receita creditícia e comunitária por NUT III



### 3.3. Previsão Orçamental 2014 – despesa

A Despesa Total orçamentada pelos municípios da Região Centro para 2014, cifra-se em 1.571 milhões de euros.

Comparando os dados previsionais de 2014 com os de 2013 conclui-se que a receita prevista registou igualmente um decréscimo de 11 %, conforme se demonstra no quadro seguinte (Quadro 2).

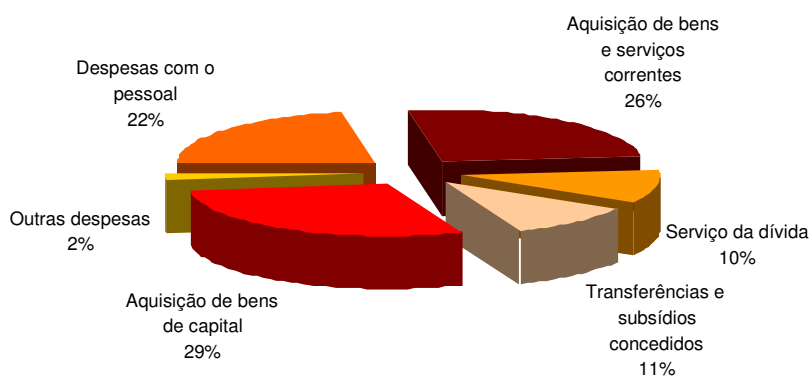
Quadro 2 – Comparação da despesa dos municípios da Região Centro entre 2014 e 2013

Receita (milhões de euros)				
Classificação económica das despesas	2014	2013	Variação	
Despesas correntes	918.904.847	922.636.484	-0,40%	-3.731.637
Despesas de capital	652.331.115	833.852.528	-21,77%	-181.521.413
<b>Totais</b>	<b>1.571.235.962</b>	<b>1.756.489.012</b>	<b>-10,55%</b>	<b>-185.253.050</b>

Do total da despesa orçamentada em 2014 pelos municípios, a despesa corrente ascende a 58%, sendo que as despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços correntes representam, no seu conjunto, 83% do total da despesa corrente e, por sua vez, 48% do total da despesa total prevista pelos municípios da Região.

A rubrica com o maior peso relativo na estrutura global da despesa dos municípios da Região Centro corresponde às despesas com a aquisição de bens de capital (29%).

**Gráfico 4. Estrutura da Despesa Prevista pelos Municípios da Região Centro em 2014**



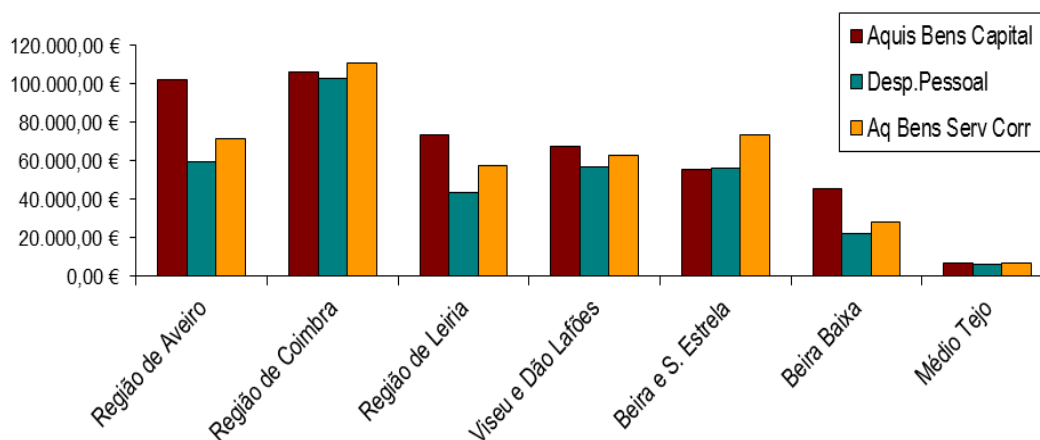
As componentes com maior relevância na despesa orçamentada, em valor absoluto, são as seguintes:

- aquisição de bens de capital..... 457 milhões de euros;
- despesas com o pessoal..... 348 milhões de euros;
- aquisição de bens e serviços correntes ..... 411 milhões de euros.

Também do lado da despesa e por NUT III, o padrão varia como se pode observar no gráfico seguinte:

**Gráfico 5 - Orçamento para 2014 por NUT III**

**Despesas com o pessoal, com aquisição de bens e serviços correntes e com aquisição de bens de capital**

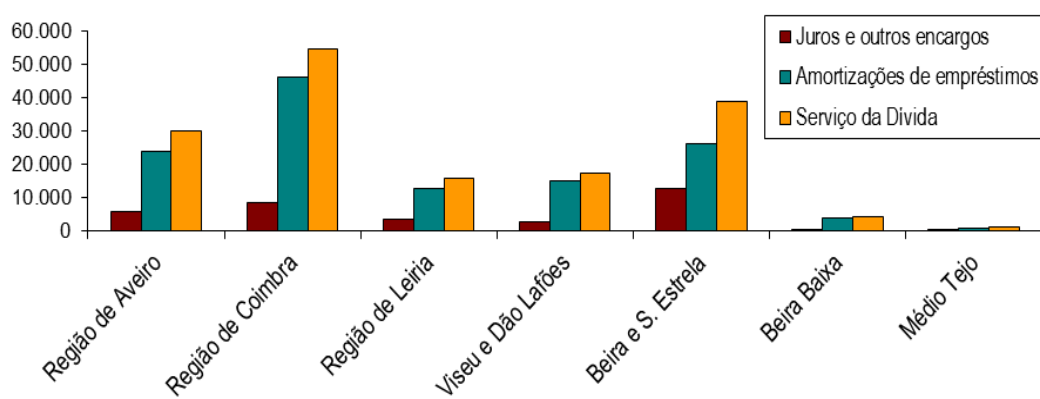




No que respeita ao endividamento de médio longo prazo, destacam-se os montantes dos encargos previsionais para 2014 com os juros e amortizações de empréstimos, que se cifram em 33,4 milhões de euros e 122,5 milhões de euros, respetivamente.

O valor global do serviço da dívida (resultante do somatório dos juros e amortizações de empréstimos) atinge portanto 155,9 milhões de euros (mais 6% que o previsto em 2013 ou seja, mais 8,8 milhões de euros).

**Gráfico 6 – Comparativo 2014 das despesas pagas com juros, amortizações e serviço da dívida por NUT III**



### 3.4. Indicadores de previsão orçamental

#### 3.4.1. Introdução aos indicadores de previsão orçamental

Os indicadores de execução orçamental adoptados pela CCDRC constituem elementos de análise da relação existente entre as diversas rubricas orçamentais, permitindo uma percepção rápida da importância das fontes de receita que estão diretamente relacionadas com a atividade económica local e regional, bem como perceber os diferentes níveis de desenvolvimento comparativo dos municípios e das NUTIII.

Os indicadores adoptados compreendem quatro indicadores de receita (IR), três indicadores de despesa (ID) e um indicador de gestão (IG).

Com os indicadores de receita pretende-se identificar as principais fontes de financiamento dos municípios e o peso relativo de cada uma destas na estrutura da receita:

- IR<sub>1</sub>: FEF (corrente + capital) / Receita total;
- IR<sub>2</sub>: Transferências / Receita total;
- IR<sub>3</sub>: Receita tributária / Receita total;
- IR<sub>4</sub>: Passivos financeiros / Receita total;

Com os indicadores de despesa pretende-se identificar o peso das despesas com pessoal, com as aquisições e serviços, bem como com os encargos financeiros, relativamente à despesa corrente. Para o efeito consideraram-se os seguintes indicadores de despesa:

- ID1: Despesa com pessoal / Despesa corrente;
- ID2: Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente;
- ID3: Encargos financeiros / Despesa corrente.

Com o indicador de gestão pretende-se analisar o impacto dos investimentos em ativo fixo no total da despesa de capital para o ano de 2014 (quanto maior for o peso deste indicador, maior será a afetação de recursos financeiros a bens de capital que promovem o progresso socioeconómico regional).

Para o efeito considerou-se o seguinte indicador de gestão:

- IG1: Aquisição de bens de capital / Total da despesa de capital.

### 3.4.2. Análise dos indicadores de receita (IR)

#### 3.4.2.1. Indicador IR<sub>1</sub>

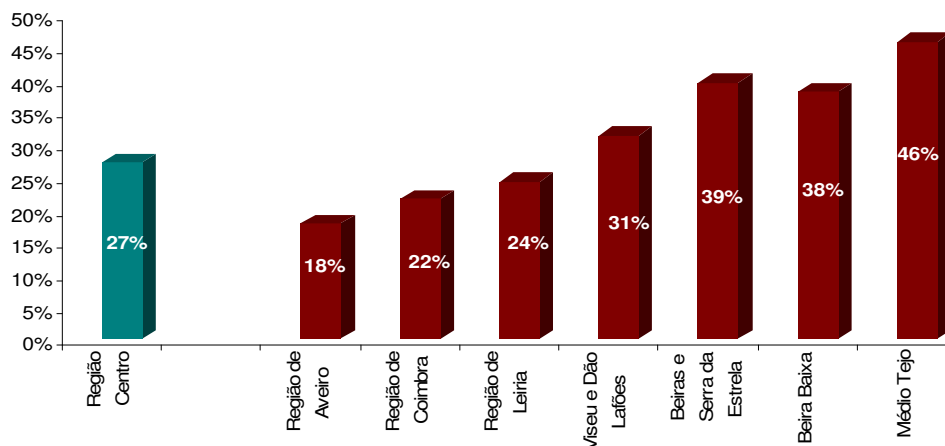
$$\frac{\text{FEF (corrente + capital)}}{\text{Receita total}}$$

No todo da Região Centro, a dependência dos municípios relativamente ao Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF) apresenta um peso de 27% em termos das previsões para 2014, peso este que traduz um aumento significativo dessa dependência em comparação com o valor registado no ano anterior (25%), apesar do montante do FEF repartido pelos municípios ter diminuído em valores absolutos (o que significa que o montante global da previsão de receita reduziu face ao ano de 2013, confirmando-se a tendência para orçamentos recessivos).

Em 12 Municípios da região o grau de dependência do FEF é igual ou superior a 50%, sendo que em 4 deles é superior a 60% da receita total, continuando assim estas transferências a ter uma importância muito grande no cômputo da “receita total”, aliás à semelhança do que já se verificara em 2013 (31% do total das receitas).

Em termos comparativos, nas NUTIII do litoral o grau de dependência do FEF é significativamente mais baixo do que nos municípios do interior (18% na NUTIII da Região de Aveiro, 22% na NUTIII da Região de Coimbra e 24% da Região de Leiria) face aos 31% de Viseu e Dão Lafões, 39% na NUTIII das Beiras e Serra da Estrela e 38 % da Beira Baixa.

Gráfico 7. Grau de dependência do FEF por NUTIII



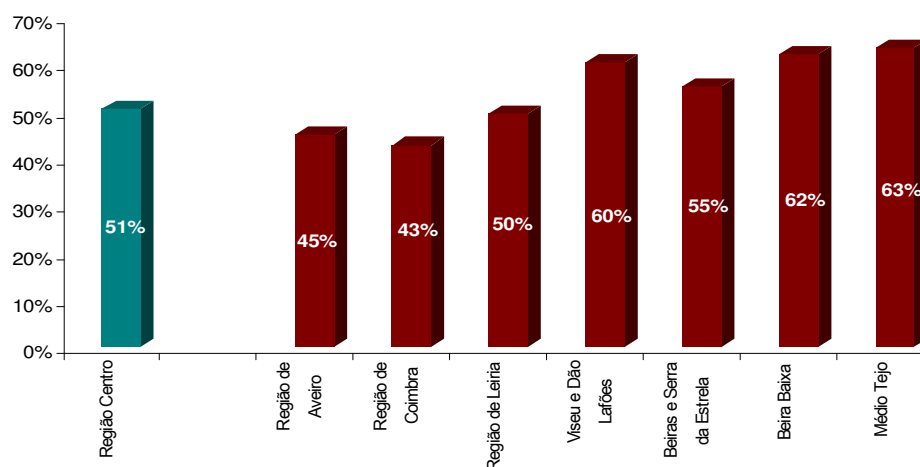
A dicotomia entre litoral e interior da região está bem patente nos coeficientes evidenciados no gráfico anterior, o que continua a mostrar a importância do FEF na correção das assimetrias e fomentar a coesão territorial.

### 3.4.2.2. Indicador IR<sub>2</sub>

$$\frac{\text{Transferências}}{\text{Receita total}}$$

No conjunto da Região Centro, as transferências financeiras contribuem com 51% da receita total municipal, embora o seu impacto a nível de NUTIII evidencie disparidades significativas, entre um máximo de 63% na NUTIII do Médio Tejo a um mínimo de 43% na NUTIII da Região de Coimbra.

Gráfico 8. Grau de dependência das transferências por NUTIII



Este indicador põe em evidência a dependência dos municípios relativamente às receitas originadas fora da região.

Nas NUTIII do litoral verifica-se uma menor dependência destas transferências (igual ou inferiores a 50%) relativamente às NUTIII do interior da Região Centro (sempre superiores a 50%).

Em termos municipais, este indicador mostra disparidades muito significativas, constatando-se a existência de 61 municípios em que mais de metade da receita provem das transferências (em 5 destes municípios o índice de dependência é igual ou superior a 80%, com relevo para os casos de Pampilhosa da Serra e Figueira de Castelo Rodrigo com um índice igual ou superior a 85%).

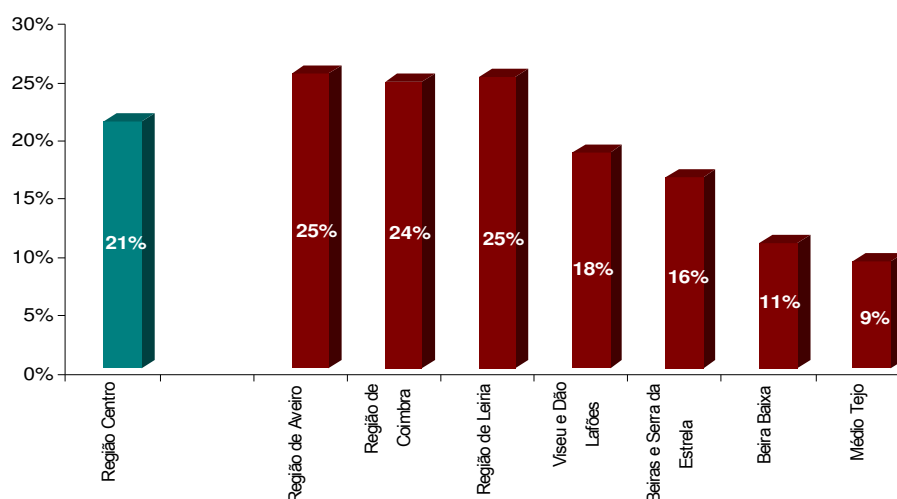
Constata-se igualmente que 20 municípios apresentam uma dependência inferior a 50% nas transferências (relativamente à receita total), sendo que 5 deles apresentam um índice inferior a 35% (Aveiro com 19%, Coimbra com 22%, Montemor-o-Velho com 26%, Marinha Grande com 30% e Covilhã com 34%, são os que menos dependem das transferências).

### 3.4.2.3. Indicador IR<sub>3</sub>

$$\frac{\text{Receita tributária}}{\text{Receita total}}$$

A contribuição da receita tributária (impostos e taxas diretamente arrecadadas pelos municípios) para a receita total, no conjunto dos municípios da Região Centro, apresenta um peso de 21%, sendo que as NUTIII onde este indicador é mais relevante, são a Região de Aveiro e a Região de Leiria (ambas com 25%).

Gráfico 9. Grau de dependência da receita tributária por NUTIII



Em quatro das sete NUTIII da Região Centro, este indicador é inferior a 20%, sendo que relativamente aos municípios, em 22 deles este indicador é inferior a 10% (no município da Pampilhosa da Serra é inferior a 5%).

Em sentido oposto, 11 municípios apresentam este indicador com um valor igual ou superior a 25%, com realce para Coimbra (42%), Figueira da Foz (41%) e Leiria (39%).

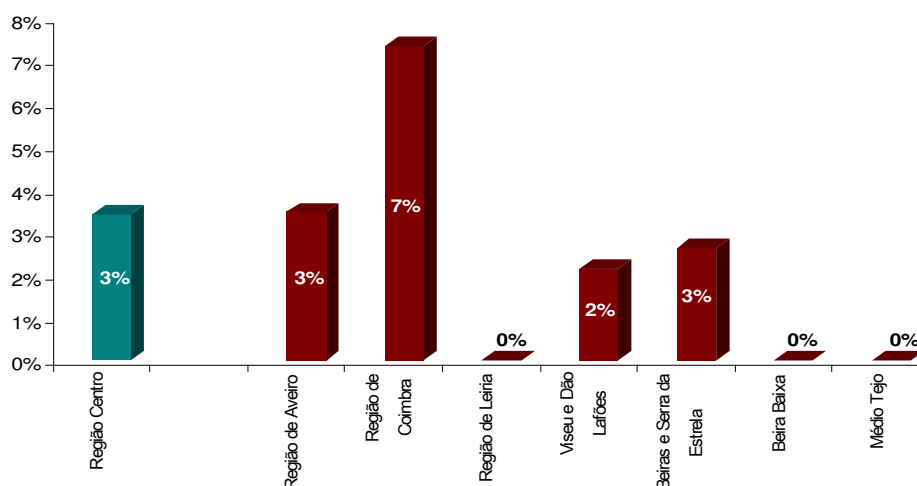
#### 3.4.2.4. Indicador IR<sub>4</sub>

*Passivos financeiros*

*Receita total*

Este indicador traduz o peso dos empréstimos (crédito) na receita total, que na Região Centro, no seu global e em termos previsionais, é de 3% em 2014. É a NUTIII da Região de Coimbra, as que apresenta valores mais elevados (7%), verificando-se que este indicador é nulo nas NUTIII da Região de Leiria, da Beira Baixa e do Médio Tejo.

Gráfico 10. Grau de dependência da receita creditícia por NUTIII



Dos 77 municípios da Região Centro, 58 apresentam este indicador com valor zero. Os municípios de Montemor-o-Velho (53%) e Nelas (28%), são os municípios que apresentam valores mais elevados.

### 3.4.3. Indicadores de despesa (ID)

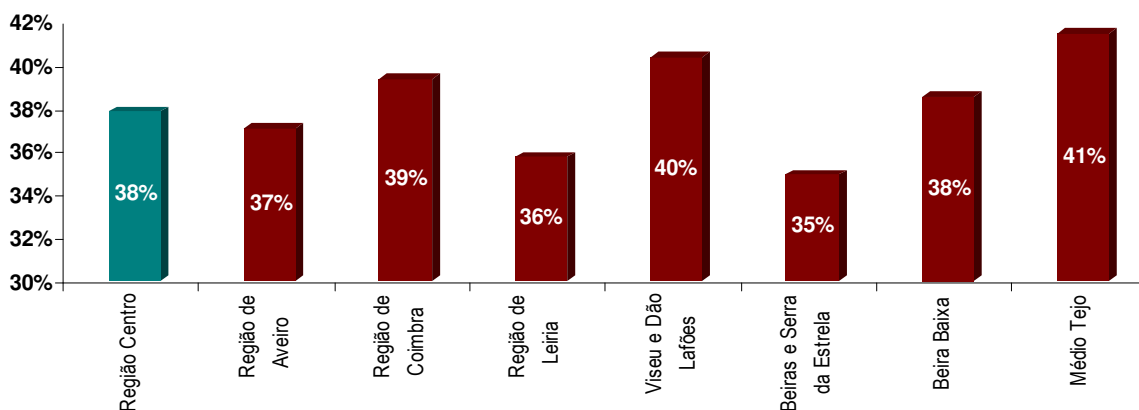
#### 3.4.3.1. Indicador ID<sub>1</sub>

*Despesa com pessoal*

*Despesa corrente*

As despesas com pessoal no conjunto dos municípios da Região Centro estimam-se em 38% do total da despesa corrente, verificando-se um aumento de 3% quando comparado com o orçamentado em 2013.

Gráfico 11. Peso da despesa com pessoal na despesa corrente por NUTIII



Constata-se ainda que as despesas com pessoal tem maior impacto na NUT III do Médio Tejo (41%) e na NUT III de Viseu e Dão Lafões, enquanto que as NUT III da Beiras e Serra da Estrela (35) e da Região de Leiria (36%) são as que apresentam menos encargos com o pessoal.

Dos 77 municípios da Região Centro, 45 (58%), apresentam este indicador com um valor superior à média da Região Centro (38%), sendo que este indicador oscila entre um máximo de 56% e um mínimo de 24%.

#### 3.4.3.2. Indicador ID<sub>2</sub>

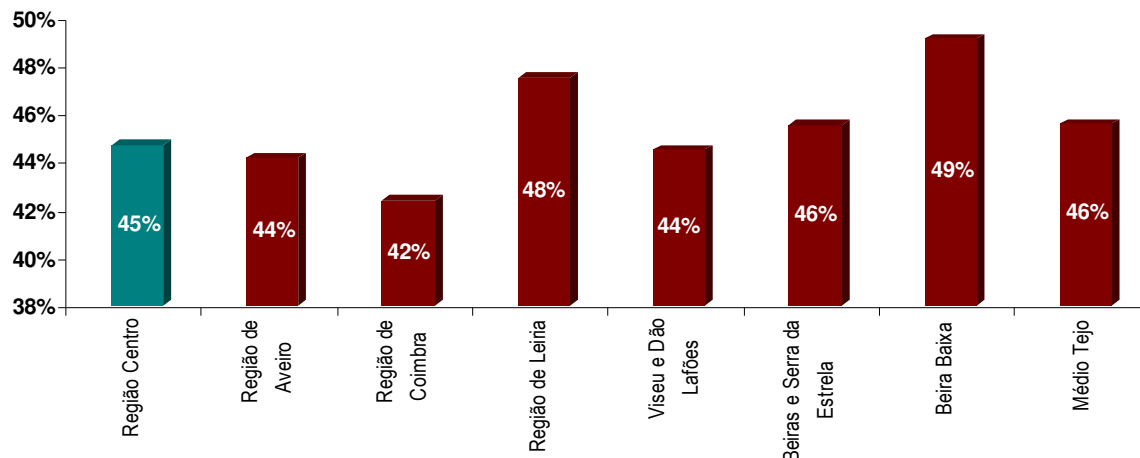
*Despesa com bens e serviços*

*Despesa corrente*

O peso dos consumos intermédios (bens e serviços correntes) no total da despesa corrente, representa na Região Centro um valor de 45%, sendo que a NUTIII da Beira Baixa regista o peso relativo mais elevado (49%) enquanto que a NUTIII da Região de Leiria é a que apresenta o valor percentual mais baixo (42%).

Em 57% dos Municípios este indicador é superior à média, oscilando entre um máximo de 62% e um mínimo de 19%.

Gráfico 12 - Peso da aquisição de bens e serviços na despesa corrente por NUTIII



### 3.4.3.3. Indicador ID<sub>3</sub>

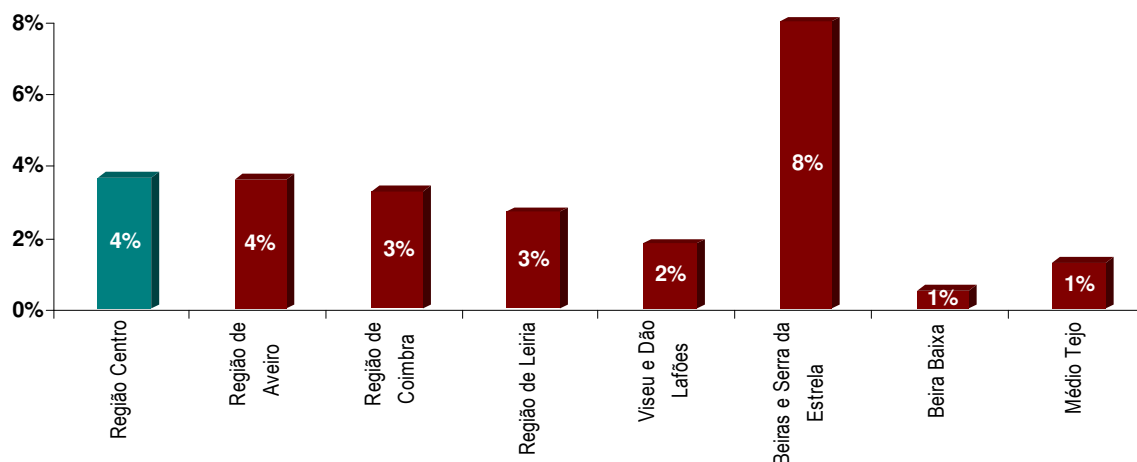
**Encargos financeiros**

**Despesa corrente**

O coeficiente médio da despesa corrente que na Região Centro está destinada ao pagamento dos custos com financiamentos, cifra-se em 4%, apresentando as NUTIII da Beira Baixa e Médio Tejo os valores mínimos (0,5% e 1,3% respetivamente) e a NUTIII da Beiras e Serra da Estrela o valor máximo (8%).

Uma análise por município permite observar para este indicador uma oscilação entre um máximo de 22% e um mínimo de 0,1%.

Gráfico 13 - Peso dos encargos financeiros na despesa corrente por NUTIII

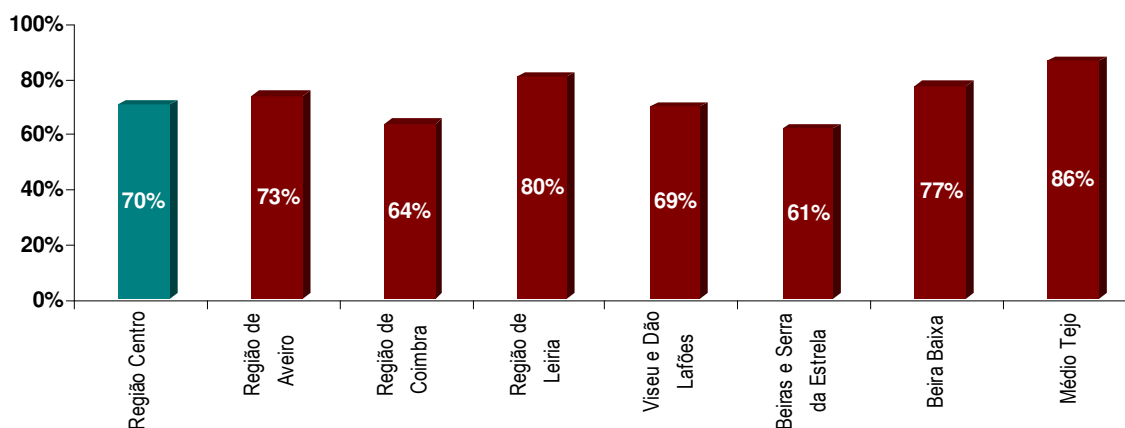


### 3.4.4. Indicador de gestão (IG<sub>1</sub>)

$$\frac{\text{Aquisição de bens de capital}}{\text{Total da despesa de capital}}$$

Em 2014, o montante previsto para aquisição de bens de capital representa 70% do total da despesa de capital. Este coeficiente é tanto mais relevante quanto as verbas nele registadas se destinaram a intervenções em equipamento sócio-culturais (escolas, creches, lares, mercados, etc).

Gráfico 14 - Peso da aquisição de bens de capital no total da despesa de capital por NUTIII



As NUT III que apresentam o valor percentual mais alto são o Médio Tejo (86%) e a Região de Leiria (80%) e a que apresenta o valor mais baixo é a NUTIII das Beiras e Serra da Estrela (62%).

Em termos de municípios, os de Aguiar da Beira e de Anadia apresentam o indicador com um peso acima de 90%, enquanto que em sentido inverso os de Viseu (30%) e de Fornos de Algodres (24%) registam o peso mais baixo.



### 3.5. Análise comparativa: variação homóloga da previsão orçamental entre 2013 e 2014

#### 3.5.1. Introdução

A análise comparativa da variação da previsão orçamental dos municípios da Região Centro entre 2013 e 2014, traduz o esforço de planeamento da gestão financeira municipal, no sentido de inculcar um maior rigor e uma previsão mais realista, dando cumprimento ao princípio da responsabilização de cada entidade pelas suas obrigações e estabelecendo metas atingíveis para as previsões de receita e despesa.

#### 3.5.2. Receita

A previsão da receita bruta na Região Centro é estimada em 2014 no valor de 1.571 milhões de euros, registando um decréscimo de 11% (185 milhões de euros) quando comparada com a previsão de 2013.

Gráfico 15. Evolução da receita corrente e da receita de capital em 2014 e 2013 (em milhões de euros)

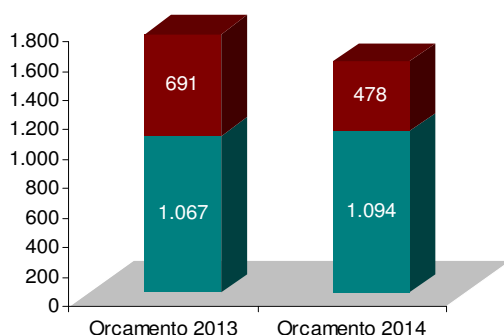
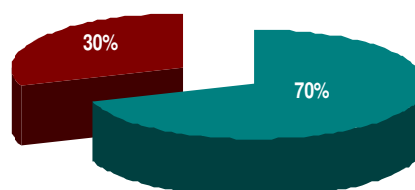


Gráfico 16. Repartição da receita corrente e da receita de capital em 2014



■ Receita Corrente ■ Receita de Capital+ Outras

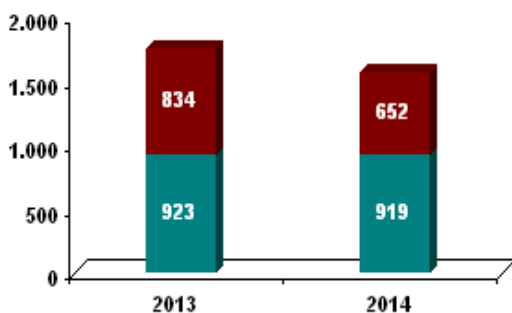
Contribui para esta descida, para além da redução das transferências (onde assume um peso significativo o FEF) a forte restrição no acesso ao crédito (no seguimento da política de estratégia de contenção orçamental e de limitação do endividamento).

#### 3.5.3. Despesa

A despesa prevista para 2014 cifra-se em 1.571 milhões de euros, registando igualmente um decréscimo de 11% (186 milhões de euros) relativamente ao ano de 2013, com impacto na redução significativa das despesas com aquisição de bens de capital e das transferências e subsídios atribuídos pelos municípios.

Em termos dos grandes agregados, o decréscimo verificado tem um forte impacto na diminuição da despesa de capital (-22%), visto que a despesa corrente se mantém praticamente igual (-0,4%).

**Gráfico 17 - Evolução da despesa corrente e da despesa de capital em 2014 e 2013**



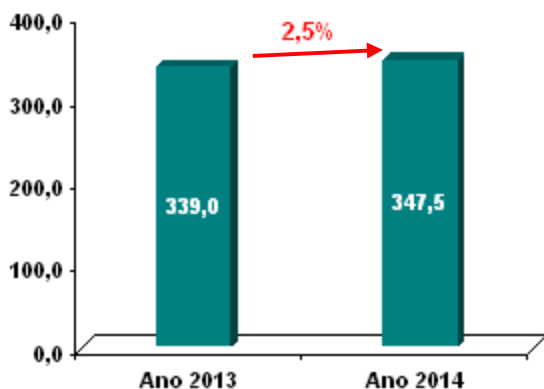
■ Despesas correntes ■ Despesas de capital

**Gráfico 18. Repartição da despesa corrente e da despesa de capital 2014**

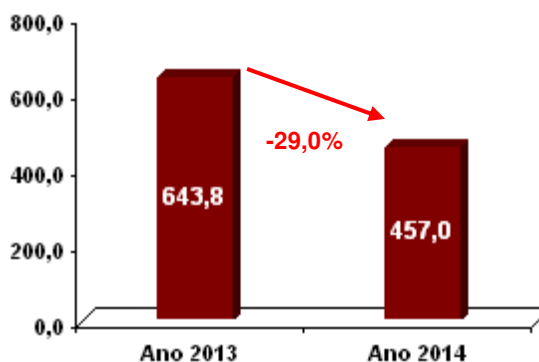


Verifica-se ainda que a despesa com pessoal se agrava de 8,5 milhões de euros (mais 2,5% relativamente a 2013), enquanto que a aquisição de bens de capital diminui significativamente (-29%, ou seja, menos 186.8 milhões de euros do que em 2013).

**Gráfico 19. Evolução da despesa com pessoal previsual - 2014 e 2013 (milhões de euros)**



**Gráfico 20. Evolução da despesa com aquisição de bens de capital previsual - 2014 e 2013 (milhões de euros)**



#### 4. Considerações finais

No que concerne ao orçamento 2014, face ao de 2013, observa-se uma diminuição, quer nas receitas quer nas despesas previstas, demonstrativo da tendência orçamental dos últimos anos.

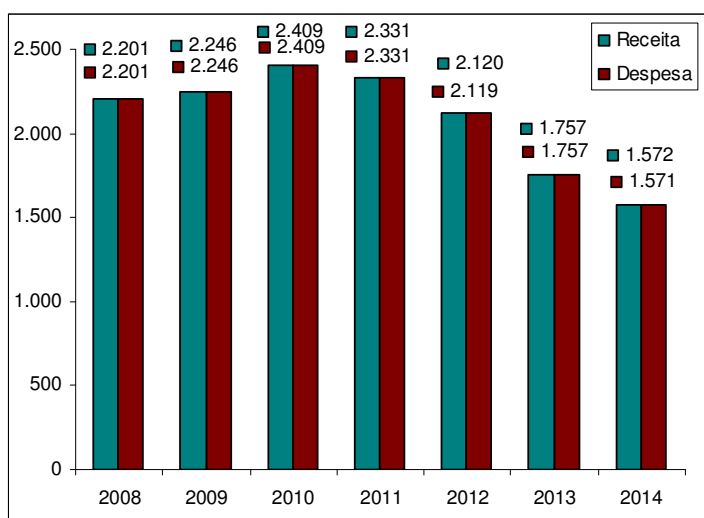
Concretamente, no ano de 2014 o total da receita prevista pelo conjunto dos municípios da Região Centro ascende 1.571 milhões de euros, cifrando-se o total da despesa prevista igualmente em 1.571 milhões de euros, donde resulta uma previsão de saldo orçamental na ordem de 586 mil euros.

**Quadro 3. Orçamento 2014/ 2013**

	2014	2013	Variação	
Receita	1.571.822.010	1.757.284.611	-10,55%	-185.462.601
Despesa	1.571.235.962	1.756.489.012	-10,55%	-185.253.050
<b>Previsão de saldo orçamental</b>	<b>586.048</b>	<b>795.599</b>	<b>-26,34%</b>	<b>-209.551</b>

Não menos significativa é a análise da evolução da previsão orçamental nos últimos anos, constante do gráfico a seguir, na qual é patente o decréscimo que se verifica desde 2010 na globalidade dos municípios da Região Centro, evidenciando desta forma a política económica realista e restritiva, presente à elaboração dos orçamentos municipais, com um afastamento na generalidade da política expansionista que se viveu até 2011, em grande parte resultante da política restritiva adotada em Portugal decorrente das condições impostas pelo programa de assistência financeira UE/FMI/BCE.

**Gráfico 21. Evolução da receita e despesa orçamentais**



Esta evolução é reflexo não só um de um maior rigor na assunção da despesa e respetivo registo contabilístico, mas também, da concretização das regras impostas pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e bem assim das medidas subjacentes à política de consolidação orçamental, com impacto na redução da despesa pública que vem sendo implementadas desde 2011.

No que concerne ao desempenho da CCDRC na verificação da informação dos documentos previsionais dos municípios e do seu reporte no SIIAL, elaborou-se uma matriz de acompanhamento (ver anexos) que permite a análise dos documentos previsionais de cada Município, bem como a análise agregada por NUT III e da Região Centro (NUT II).

De referir ainda que nesta matriz de acompanhamento, para além dos dados do orçamento inicial de cada município, agora registado, será oportunamente integrada a informação referente à execução das receitas cobradas brutas, ao nível do capítulo, e das despesas pagas, ao nível do agrupamento, de acordo com o classificador económico das receitas e despesas públicas adaptado às autarquias locais.

Com base nos procedimentos de acompanhamento e verificação do reporte de informação relativa aos documentos previsionais do ano 2014, através do SIIAL face à informação aposta nos documentos previsionais remetidos pelos municípios a esta CCDR, permite concluir pela conformidade da informação registada naquela plataforma relativamente aos municípios da Região Centro.

Por último, e ainda nos termos do previsto no artigo 6.º do POCAL, as CCDR devem remeter à DGAL o tratamento dos referidos documentos para efeitos de análise global da situação financeira dos municípios, propósito que serve igualmente o presente relatório.

Coimbra, 10 de Abril de 2014